

## **NÓTULAS SOBRE A “BIBLIOTHECA” DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, NO TERREIRO DE JESUS, NO PERÍODO DE 1841 A 1909**

**ANO DE 1841**

**Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto**  
**Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil**

**Segunda-feira, 27 de outubro** – Nessa data, os doutores Manoel Mauricio Rebouças (1800-1862/1866) e Manoel Ladisláo Aranha Dantas (1817/1810-1875) lentes de Botânica e Zoologia e Patologia Externa, respectivamente, emitiram o seguinte parecer: “A Commissão á quem foi encarregada a Conta incluza dos Livros mandados vir, para a Bibliotheca desta Eschola, por intermedio dos Negociantes Buychsk & C.a., achou-a em tudo conforme, visto que passando á fazer as deduçoens dos livros, á outra consignação, constando da m.ma Factura pelo cambio de trezentos e vinte reis por franco; e outrossim a proporção da respectiva conta, pelo que respeita as despezas d’Alfandega, e conducção para a m.ma Eschola; não menos ás exactas: sendo, por isso, q.’ julga merecer a aprovação da Facultad.e.”.1

Cf. Fameb. Acesso: 0106.05.45

**Sábado, 30 de outubro** - Nesta manhã, o diretor da Faculdade oficiou ao presidente da província: "A Faculdade de Medicina desta Cidade tem a honra de participar a Vossa Excellencia, que em conformidade do artigo 10 da Lei de 3 de Outubro de 1832, nomeou no dia 27 do corrente o Doutor Manoel Feliciano Ribeiro Diniz Bibliotecario da mesma Faculdade com o ordenado de seis centos mil reis annuaes, afim de Vossa Excellencia mandar fazer os devidos assentamentos."

**Quinta-feira, 4 de novembro** - Respondendo ao assunto da nomeação do Bibliotecário da Faculdade, respondeu, ainda hoje pela manhã, o presidente da província: "Ficando certo pelo Officio que Vossa Mercê me dirigio com data de 30 de Outubro ultimo, de haver a Faculdade de Medicina nomeado no dia 27, em conformidade do artigo 19 da Lei de 3 de Outubro de 1832, o Doutor Manoel Feliciano Ribeiro Diniz, Bibliotecario da mesma Faculdade com o ordenado de seiscentos mil reis annuaes, se me offerece dizer-lhe em resposta, que tenho expedido ordem á Thesouraria da Fazenda, para a este respeito mandar faser os precisos assentamento conforme requisita a predita Faculdade no citado Officio de Vossa Mercê."

**Quinta-feira, 4 de novembro** - Com referênciã ao assunto tratado no expediente do dia 26 do mês último, relativo às considerações feitas pelo contador Joaquim José de Araujo, o presidente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos assim se dirigiu ao diretor da Faculdade de Medicina desta cidade: "De conformidade com as rasoens expendidas na informação da Contadoria da Thesouraria da Fazenda, que forão trasidas á minha consideração pelo respectivo Inspector, a quem julguei necessario ouvir sobre o objecto do Officio que Vossa Senhoria me dirigio em 20 do mez proximo findo, tenho de com'unicar a Vossa Senhoria em resposta ao dito Officio, - que para as despesas de urgencia á faser-se por essa Faculdade, devem preceder pedidos feitos pela forma indicada na referida informação da Contadoria que se lhe remette por copia."

**Terça-feira, 19 de novembro** - Hoje, pelas 3 horas da tarde, foi levado a efeito o orçamento da "Caza do Amphitheatro pertencente á Escolla de Medicina," ..." cujo recobrimento ameaça vir abaixo, ao que julgamos ser preciso escorar desde logo para se poder faser o desmancho," ... "e faser-se em seo lugar outro cobrimento, com a sua competente claraboia e fosso...".  
"Importão as madeiras relacionadas em 316\$400" - "Conducção das ditas ...68\$080". Os mais materiais, como caibros para amarrar, tábuas para as ditas, ditas para tranças, molhos de cal, 3.000

telhas, 2.000 tijolos, 2 medidas de pedras , importação com condução em 250\$000. Mão d'obra de carpas e pedreiros ... 1:030\$000. - Total:1:664\$480.

**Sexta-feira, 26 de novembro** - Pelas 11 horas da manhã, o diretor Paula oficiou ao presidente Pinheiro: "Reconhecendo a Faculdade de Medicina a necessidade de um Ajudante, q' auxilie o seo Bibliothecario no arranjo, conservação e boa ordem da respectiva Bibliotheca, e q' faça as suas vezes nos seus impedimentos, e attendendo que o Porteiro da Faculdade Joaquim Coelho do Amaral, a cujo cargo se achavão desde Maio de 1836 os livros della, e teve de já estar no gozo da gratificação annual de 300\$ reis, q' por esse motivo lhe concedera a Lei do Orçamento vigente, pôde bem desempenhar semelhante emprego pela aptidão, q' tem adquirido naquele exercicio, nomeou-o no dia 3 do corrente mez para servir o dito lugar de Ajudante do Bibliothecario com a mesma gratificação annual de 300\$reis, q' já percebia que tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, para q' se digne expedir as convenientes ordens."

**Sábado, 27 de novembro** - Sobre o assunto de ontem, respondeu o presidente: "Inteirado pelo Officio que Vossa Senhoria hontem me dirigio, de se achar nomeado pela Faculdade de Medicina para Ajudante de seo Bibliothecario, o Porteiro Joaquim Coelho do Amaral, com a gratificação annual de 300\$ reis que já percebia, tenho expedido a competente ordem para semelhante respeito se faserem os necessarios assentos na Thesouraria da Fazenda, conforme Vossa Senhoria requisita em dito Officio, que assim respondo."

**Quinta-feira, 9 de Dezembro** - Relativamente ao objeto considerado em expediente do dia 16 de outubro deste ano, sobre a licença dada pela Câmara Municipal desta cidade a Rosa Maria da Silva Fernandes para partejar, assim se dirigiu o diretor Paula ao presidente da província: "O Officio de Vossa Excellencia de 4 de Novembro do corrente foi presente á Faculdade de Medicina com o da Camara Municipal desta cidade, representação do Vereador João Adrião Chaves, e mais papeis annexos, e que tudo se devolve a Vossa Excellencia, para q' a Faculdade interpusesse seu parecer. Pede a Camara Municipal a revogação da ordem de Vossa Excellencia para ser cassada a licença concedida a Rosa Maria da Silva Fernandes, allegando que ella teve em vista impedir que fosse estorvada a mesma Rosa no exercicio d'aparar crianças, e que só para isto lhe foi concedida a licença, e não para partejar, por sentir e reconhecer com a Faculdade de Medicina, que não pode permittir o uso d'arte obstetricia, a quem não tiver para esse titulo legal, e que, obrando na orbita de suas attribuições, não violou, nem foi de sua intenção violar a lei. A Faculdade de Medicina suppoem na Camara Municipal os melhores sentimentos na observancia das leis; porem está convencida de que Rosa Maria da Silva Fernandes, a pretexto d'aparar crianças, faz diversas manobras, prescreve regras ás parturientes etc como as mulheres havidas por parteiras nesta Cidade, em virtude de titulo legal, e sendo innegavel que não é possível especificar bem em que consiste tal concessão, nem mesmo fiscalisar se é, ou não, alterada, podendo neste cazo, e em identicos, resultar abusar, constituindo-se parteiras de facto mulheres, que de direito não o podem ser, entende a Faculdade, e é de parecer que seja cassada a licença da Camara Municipal concedida a Rosa Maria da Silva Fernandes para aparar crianças."

**Sexta-feira, 17 de dezembro** - Nesta data, o presidente Pinheiro apresentou ao diretor da Faculdade de Medicina cópia do orçamento para o Anfiteatro de Anatomia, já divulgado em 19 do mês próximo findo: "Tendo em consequencia do Officio de Vossa Senhoria de 30 de outubro proximo passado ordenado ao Tenente Coronel Antonio Cardoso Pereira de Mello que passasse a examinar e orçar os concertos de q' precisa o amphitheatro d'Anatomia dessa Escola, apresentou aquele Tenente Coronel o orçamento incluzo por copia, que remeto a Vossa Senhoria em resposta ao seo dito Officio."

## **FONTES**

### **FONTES PRIMÁRIAS – MANUSCRITOS ORIGINAIS E INÉDITOS**

ARQUIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, NO TERREIRO DE JESUS / UFBA  
MEMORIAL DA MEDICINA BRASILEIRA:

1. - ACESSO: 01.06.05.45

2. - ACESSO: 01.06.05.46

“Livro de Actas do Collegio medico-cirurgico da cidade da Bahia - Período - 1816-1855”

3. - p. 193

4. - p. 198

5. - pp. 199-199v

6. - p. 199v

7. - pp.200. 200-200v

8. - p.211v

9. - p.219v

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – GUIA DO IMPÉRIO – SÉRIE INSTRUÇÃO –  
ENSINO SUPERIOR – SEÇÃO DE ARQUIVO COLONIAL E PROVINCIAL:

CAIXA 1649 –  
10.MAÇO 4047

CAIXA 1650 –  
11.MAÇO4048

### **FORTE PRIMÁRIA IMPRESSA**

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA / UFBA

ARQUIVO DO MEMORIAL DA MEDICINA BRASILEIRA:

12. - “Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia nos annos de 1909 e 1910, pelo Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, Lente substituto de Therapeutica.”

Obra registada no arquivo da FAMEB sob n.º 00182 – Páginas 73-77.

## **NOTAS**

– Cipriano Barbosa Betâmio (1818-1855) – Médico que ofereceu-se voluntariamente ao governo da província da Bahia para tratar os vitimados da cólera-mprbo, em Santo Amaro da Purificação, naquela província, e morreu heroicamente nas suas azáfamas humanitárias, a 5 de setembro de 1855, ao contrair a moléstia pestilencial. Natural da Bahia, graduou-se em Medicina em 1842, pela Faculdade de Medicina da Bahia.

– João Baptista dos Anjos (1799-1871) – Lente jubilado de Higiene. Aprovado em cirurgia pelo Colégio Médico-Cirúrgico da cidade da Bahia em 1827. Formado em cirurgia pelo mesmo Colégio, em 1827. Do Conselho do Imperador e Diretor da Faculdade (1857-1871). Para estipendiar seus estudos de Medicina, exerceu as funções de sacristão da Catedral e porteiro do Colégio Médico-Cirúrgico.

- Francisco Marcellino Gesteira (1796-1875) – Lente de Partos, Moléstias de Mulheres Pejadas e Paridas e de Meninos recém-nascidos. Cirurgião aprovado e formado pelo Colégio Médico Cirúrgico da cidade da Bahia, em 1820. Secretário do Colégio Médico-Cirúrgico (1826-1829).

– Antonio José Ozorio (1816 (1817) –1868) Lente de Farmácia. Natural de Salvador, Bahia, graduou-se em Medicina, em 1839, pela Faculdade de Medicina da Bahia. Bibliotecário da Faculdade (1839).

– Antonio Policarpo Cabral (1789-1865) – Lente de Clínica Interna. Graduou-se em Medicina pela Universidade de Coimbra. Lente de Química Médica, por concurso, em 1831, intitulada “Nomenclatura Química, 1831”, que foi o primeiro realizado na Faculdade de Medicina da Bahia. Lente de Princípios Elementares de Mineralogia. Proibiu, com o apoio da Congregação, o uso das apostilas pelos alunos.

– Francisco de Paula Araujo e Almeida (1799-1844) – Lente de Fisiologia. Baiano, foi dos primeiros alunos do Colégio Médico-Cirúrgico. Cirurgião aprovado em 1820; formado em cirurgia no mesmo ano. Formado em Medicina pela Academia de Bolonha; Lente interino da cadeira de Farmácia e Matéria Médica, em substituição ao Dr. Manoel Joaquim Henriques de Paiva; ao depois, nomeado lente de Fisiologia, vaga pela aposentadoria do seu titular, Prof. Manoel José Estrella; Diretor da Faculdade (1836) e reeleitos para os dois subseqüentes triênios.

- Elias José Pedroza (1808-1887) – Lente de Anatomia Geral e Patologia (1855) - Baiano e Itaparica, cirurgião aprovado pelo Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia (1828) e formado pelo mesmo Colégio, em 1829; graduou-se em Medicina, em 1837, pela Faculdade de Medicina da Bahia.

- João Antunes de Azevedo Chaves (1805-1873) – Lente de Clínica Externa (1833-1861).

- José Vieira de Faria Aragão Ataliba (1804-1853) – Lente de Patologia Interna. Baiano, colou grau em Medicina pela Universidade de Coimbra, em 1827. Provedor da Saúde do Porto e presidente da Comissão de Higiene Pública da preovíncia.

– João Jacinto Alencastre (1802-1868) – Lente de Operações (Lente de Anatomia Topográfica, Medicina Operatória e Aparelhos (1840-1861).

– Manoel Mauricio Rebouças ( 1800-1862) – Lente jubilado de Botânica e Zoologia (1833-1861). Baiano de Maragogipe. Colou grau em Medicina pela Faculdade de Paris, em 1831.

– Malaquias Alvares dos Santos (1810 (1816) – 1856 – Lente de Medicina Legal. Baiano de Itaparica. Colou grau em Medicina, em 1839, pela Faculdade de Medicina da Bahia. Lente proprietário de Medicina Legal, em virtude das reformas do ensino médico. Foi o primeiro historiador da Faculdade de Medicina da Bahia, em 1855, referente aos principais acontecimentos em 1854.

- Jonathas Abbott (1797-1868) - Lente de Anatomia Descritiva. Natural de Kennington, distrito de Lambeth, Londres. Chegou à província da Bahia, aos 16 anos, em 1812. Naturalizou-se brasileiro por Decreto de 31 de outubro de 1821. Cirurgião aprovado pelo Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, em 1820 e cirurgião formado, em 1821. Graduou-se em Cirurgia pela Universidade de Palermo. Em 1835, graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia. Lente substituto da cadeira de Anatomia do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, em 1825; vice-diretor, em 1837 e diretor interino da Faculdade em diversos exercícos. Fundou um magnífico gabinete de anatomia, que levou o seu nome com o seu falecimento. Cirurgião da Casa da Santa Misericórdia; do Conselho de S.M. o Imperador

- Joaquim de Souza Velho (1800-1872) – Lente de Terapêutica e Matéria Médica. Lente substituto da Seção Médica (1833); Lente, por concurso, de Farmácia, Matéria Médica. Jubilou-se em 1861.